Dossiê da emenda Pix 202530700007

Plano de ação 09032025-082530 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 98% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Célio Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO (GO)
Município / IBGE	Mundo Novo / 5214051
População (IBGE)	6181
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Aquisição de uma retroescavadeira, a ser destinada ao Município de Mundo Novo/GO, com a finalidade de apoiar as ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especialmente voltadas para a área rural. O equipamento será utilizado na área rural e se destina ao fomento do setor agropecuário, beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530700007 de Célio Silveira

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB005678

2026-02-20 Contrato - R$ 390.000,00: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202530700007, PLANO DE AÇÃO N° 09032025-082530 DO MINISTÉRIO DA
https://pncp.gov.br/app/contratos/00163055000112/2026/60

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-25 - R$ 390.000,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202530700007, PLANO DE AÇÃO N° 09032025-082530 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fornecedor: VALENCE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA (08250241000524)

Análise: O contrato tem como objeto a aquisição de retroescavadeira, compatível com a aquisição de retroescavadeira prevista na emenda, e faz referência expressa à emenda parlamentar 202530700007. O valor do documento (R$ 390.000,00) é próximo ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00), com diferença de R$ 6.000,00, que não foi explicada no texto consultado. O documento não informa o CNPJ do fornecedor nem a finalidade rural em todos os termos, e a emenda declara uso na área rural, o que não é mencionado no título do contrato. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor merece verificação complementar.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00163055000112/2026/60

[pncp_contrato] 2026-01-26 - R$ 350.100,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO

Fornecedor: CASA DE CARNES BARBOSA E TRANSPORTES LTDA (19447733000105)

Análise: O objeto do documento (transporte escolar de alunos da zona rural) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de retroescavadeira para apoio à área rural e manutenção de estradas vicinais). O valor do contrato (R$ 350.100,00) também difere do valor repassado

(R$ 396.000,00). Trata-se de indício de divergência entre o objeto declarado e o documento encontrado, sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Não há elementos para afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00163055000112/2025/204

[pncp_contrato] 2026-02-13 - R$ 144.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO APOIO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO E ELABORAÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS

Fornecedor: DTR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (43349442000150)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira (bem permanente) para apoio a atividades rurais, enquanto o documento público trata de contratação de serviços técnicos de fiscalização e supervisão de obras e elaboração de pequenos projetos. Não há menção a aquisição de retroescavadeira no documento. O valor do documento (R$ 144.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, sem caracterizar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00163055000112/2026/5

[pncp_contrato] 2026-06-21 - R$ 210.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE MUNDO NOVO

Fornecedor: DUTRA MEDICINA E SAUDE LTDA (64453437000163)

Análise: O objeto do documento (credenciamento de profissionais para serviços na área de saúde, para o Fundo Municipal de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria de Obras e uso na área rural). O valor do documento (R$ 210.800,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00163055000112/2026/112

[pncp_contrato] 2026-09-18 - R$ 203.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor: ADENILTON DA SILVA SOARES LTDA (27437841000117)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma retroescavadeira (bem de capital) para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com foco na área rural, enquanto o documento trata de contratação de empresa para transporte escolar de alunos da zona rural. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 203.400,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). O documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda; isso é apenas um indício de divergência entre as fontes, não uma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00163055000112/2026/161

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82530/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82530/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82530/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530700007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.